



Boletim de Serviço Edição nº 05

Boletim de serviço - PROPA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ALOÍZIO MERCADANTE

REITOR

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

VICE-REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

MÁRCIO FLORENTINO PEREIRA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC

RAIMUNDO JOSÉ DE ARAÚJO MACÊDO

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS

JOEL PEREIRA FELIPE

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

ROBERTA RABELO MAIA COSTA ANDRADE



Boletim de Serviço Edição nº 05

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSCB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Edição nº 05

PARTE 1

ATOS DO REITOR -----4

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -----82



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 115/2016

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23746.000288/2016-70**,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01º de março de 2016, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível III para Adjunto Nível IV, à servidora **CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS**, matrícula SIAPE 1164694.

Itabuna, 01 de março de 2016.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 116/2016

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 07 de março do ano em curso, a **Comissão Especial de Licitação** para as competências dispostas através do Decreto 7581 de 11 de outubro de 2011 e da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, referentes ao **Regime Diferenciado de Contratação 01/2016**, composta pelos seguintes servidores:

Presidente – João Carlos Reis Ramos

1º Membro – Simon Rebouças Delabie

2º Membro – José Alves dos Santos Neto

3º membro – Vitor Matheus Nascimento Santos.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 01 de março de 2016.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 117/2016

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 04 de agosto do ano em curso, a servidora **ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS**, matrícula SIAPE nº 2063054, para atuar como pregoeira desta Universidade, pelo período de 01 (um) ano.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 01 de março de 2016.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 118/2016

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 26 de fevereiro, a servidora **GABRIELA ANDRADE DA SILVA**, matrícula **SIAPE nº 1865105**, como Representante Titular dos Servidores Docentes junto ao Conselho Universitário.

Itabuna, 02 de março de 2016

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 119/2016

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, *Pro Tempore*, a partir de 26 de fevereiro, o servidor **RICARDO DE ARAÚJO KALID**, matrícula **SIAPE nº 287170**, como Representante Titular dos Servidores Docentes junto ao Conselho Universitário.

Itabuna, 02 de março de 2016.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 120/2016

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23746.000351/2016-78**,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01º de março de 2016, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Assistente Nível I para Adjunto Nível I, ao servidor **MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1692310.

Itabuna, 02 de março de 2016.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 121/2016

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/03/2016, **IZE DUQUE MAGNO**, matrícula SIAPE 2237110, da função de Chefe do Núcleo de Capacitação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta universidade.

Itabuna, 07 de março de 2016

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 122/2016

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº **23746. 000393/2016-17**,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01 de março de 2016, a servidora **IZE DUQUE MAGNO**, matrícula SIAPE 2237110, ocupante do cargo Assistente em Administração, do Setor de Capacitação da Coordenação de Desenvolvimento da Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração para o Setor Cultural, Esporte, Lazer e Eventos da Coordenação de Qualidade de Vida da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social.

Itabuna, 07 de março de 2016

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR PRO TEMPORE



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 123/2016

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/03/2016, **LUIZA EDMÉE VIANA DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula SIAPE 1180773, para exercer a função de Chefe do Setor de Capacitação, código FG-01, da Coordenação de Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta universidade.

Itabuna, 07 de março de 2016

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 124/2016

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/03/2016, **IZE DUQUE MAGNO**, matrícula SIAPE 2237110, para exercer a função de Chefe do Setor Cultural, Esporte, Lazer e Eventos, código FG-01; da Coordenação de Qualidade de Vida; da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social desta universidade.

Itabuna, 07 de março de 2016

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 125/2016

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/03/2016, **LUCIANO LAMOUNIER FARIA**, matrícula SIAPE 1874957, do cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação Geral do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta universidade.

Itabuna, 07 de março de 2016

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR PRO TEMPORE



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 126/2016

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/03/2016, **ADRIANO MARCUS NUNES GOMES**, matrícula SIAPE 1153175, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, código FG-01, da Coordenação Geral do Campus Sosígenes Costa, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração desta universidade.

Itabuna, 07 de março de 2016

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 127/2016

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/03/2016, **NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1179830, da função de Chefe da Seção de Pagamentos e Prestação de Contas, do Setor de Bolsas e Auxílios, da Coordenação de Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social - PROSIS, código FG-02, desta universidade.

Itabuna, 07 de março de 2016

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR PRO TEMPORE



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 128/2016

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº **23746. 000393/2016-17**,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01 de março de 2016, o servidor **NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1179830, ocupante do cargo Assistente em Administração, da Coordenação de Acesso e Permanência Estudantil da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social para o Setor de Apoio Administrativo da Coordenação do Campus Jorge Amado da Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

Itabuna, 07 de março de 2016

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR PRO TEMPORE



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 129/2016

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/03/2016, **LUCAS D' ELION CORREIA LIMEIRA**, do cargo de Chefe do Setor de Inscrições em Componentes Curriculares e Matrícula, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica-PROGEAC, código FG-02, desta universidade.

Itabuna, 07 de março de 2016

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 130/2016

A **VICE- REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000473/2016-64,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03 de março de 2016, a Progressão por Capacitação à servidora **EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1154484, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 07 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 131/2016

A VICE- REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000470/2016-21,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 02 de março de 2016, a Progressão por Capacitação ao servidor **CESAR TADEU MACHADO**, matrícula SIAPE 1151613, cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 07 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 132/2016

A **VICE- REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000474/2016-17,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03 de março de 2016, a Progressão por Capacitação ao servidor **DANIEL KRUCSHEWSKY MARGOTTO**, matrícula SIAPE 1156666, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 07 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 133/2016

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/03/2016, **FABIANO FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura de Redes de Telefonia, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – PROTIC, código FG-03, desta universidade.

Itabuna, 08 de março de 2016

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR PRO TEMPORE



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 134/2016

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/03/2016, **FABIANO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1158127, para exercer a função de Chefe de Operações Locais do Campus Jorge Amado-CJA, código FG-02, da Coordenação de Operações, da Diretoria de Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – PROTIC, desta universidade.

Itabuna, 08 de março de 2016

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 135/2016

A VICE- REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 116/2016, tendo em vista as mudanças necessárias à execução dos atos pertinentes à Comissão de Licitação.

Onde se lê: “Comissão Especial de Licitação, leia-se: Comissão Especial de RDC”.

Onde se lê: “2º Membro, leia-se Presidente substituto”.

Onde se lê: “a partir do dia 07 de março, leia-se a partir do dia 01 de março”

As alterações são meramente materiais, não gerando efeitos quanto aos atos jurídicos já praticados pela Comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 08 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 136/2016

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000418/2016-74,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de março de 2016, a Progressão por Capacitação ao servidor **PEDRO ALAN SOARES FERREIRA**, matrícula SIAPE 2155936, cargo de Contador, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 09 de março de 2016.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 137/2016

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000426/2016-11,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de março de 2016, a Progressão por Capacitação ao servidor **LAERCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES**, matrícula SIAPE 1159521, cargo de Contador, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 09 de março de 2016.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 138/2016

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o item 5.1 do Edital 01/2016 de 09 de março de 2016,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão para Avaliação e Seleção dos candidatos ao Programa de Apoio Financeiro para os Servidores Técnico-Administrativo em Educação da UFSB em Cursos de Graduação e Pós-Graduação, com a seguinte composição:

- **Dayane de Abreu Santos;**
- **Luiza Edmée Viana Espírito Santo;**
- **Edinelvan Batista Lima.**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 09 de março de 2016.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR PRO TEMPORE



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 139/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000565/2016-44,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 29 de fevereiro de 2016, a Progressão por Capacitação à servidora **DANIELLE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1158770, cargo de Secretária Executiva, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 09 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 140/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000566/2016-99,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 29 de fevereiro de 2016, a Progressão por Capacitação à servidora **DANIELLI GIGANTE TRANCOSO**, matrícula SIAPE 1158825, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 09 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 141/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000569/2016-22,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08 de março de 2016, a Progressão por Capacitação ao servidor **EMERSON BELÉM MOUTINHO**, matrícula SIAPE 1154306, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 09 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 142/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000568/2016-88,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 29 de fevereiro de 2016, a Progressão por Capacitação ao servidor **RENAN ARAÚJO GOMES**, matrícula SIAPE 1157308, cargo de Secretário Executivo, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 09 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 143/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000570/2016-57,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04 de março de 2016, a Progressão por Capacitação à servidora **NÚBIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1155916, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 09 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 144/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000578/2016-13,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05 de março de 2016, a Progressão por Capacitação ao servidor **FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1155615, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 09 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 145/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000587/2016-12,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10 de março de 2016, a Progressão por Capacitação ao servidor **KALLIL TAVARES ALVES**, matrícula SIAPE 1160157, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 10 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 146/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000588/2016-59,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10 de março de 2016, a Progressão por Capacitação ao servidor **GIOTO DE ARAÚJO NOVAIS**, matrícula SIAPE 1157568, cargo de Administrador, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 10 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 147/2016

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o item 4 do Edital 02/2016 de 06 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Comissão para homologação das matrículas do 1º Processo Seletivo de 2016.1 do Sistema de Seleção Unificada – SISU do Campus Paulo Freire, constituída pela Portaria 34/2016, que passa a ter a seguinte composição:

Stella Narita - Presidente da Comissão do CPF - SIAPE: 1861431;

Paulo Afonso Cardoso Borges Junior - Supervisor local - SIAPE: 1158894;

Arlete Camargo Alves - Membro da Secretaria Acadêmica - SIAPE: 1628803;

Lorena Moreira do Vale Almeida - Membro da Secretaria Acadêmica - SIAPE: 1188268.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 034/2016, de 15/01/2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 11 de março de 2016.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR PRO TEMPORE



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 148/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **LARISSA NEVES** – Técnico em Contabilidade - matrícula SIAPE n.º 1170380, como responsável pela conformidade dos Registros de Gestão.

Artigo 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 11 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 149/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000603/2016-69,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08 de março de 2016, a Progressão por Capacitação à servidora **ONEIDE ANDRADE DA COSTA**, matrícula SIAPE 1647276, cargo de Secretária Executiva, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 11 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 150/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000606/2016-01,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11 de março de 2016, a Progressão por Capacitação ao servidor **FABIANO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1158127, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 11 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 151/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000609/2016-36,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11 de março de 2016, a Progressão por Capacitação ao servidor **FELIPE DANSIGER CALAZANS DE MACEDO**, matrícula SIAPE 1158036, cargo de Arquiteto e Urbanista, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 11 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 152/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000611/2016-13,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11 de março de 2016, a Progressão por Capacitação à servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE 1151681, cargo de Secretária Executiva, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 11 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 153/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000619/2016-71,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11 de março de 2016, a Progressão por Capacitação ao servidor **MARCOS LUÍS SANTANA MIMOSO JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1155923, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 11 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 154/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do **processo nº 23746.000501/2016-43**,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08 de março de 2016, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **LUELE VILAS-BÔAS VESPER**, matrícula SIAPE 1156927, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101.

Itabuna, 14 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 155/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000533/2016-49,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 07 de março de 2016, a Progressão por Capacitação à servidora **CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE**, matrícula SIAPE 1154424, cargo de Técnico em Contabilidade, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 14 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 156/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000536/2016-82,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08 de março de 2016, a Progressão por Capacitação ao servidor **LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1155064, cargo de Técnico em Contabilidade, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 14 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 157/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000531/2016-50,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08 de março de 2016, a Progressão por Capacitação à servidora **LUELE VILAS-BÔAS VÉSPER**, matrícula SIAPE 1156927, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 14 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 157/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000531/2016-50,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08 de março de 2016, a Progressão por Capacitação à servidora **LUELE VILAS-BÔAS VÉSPER**, matrícula SIAPE 1156927, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 14 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 159/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000538/2016-71,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08 de março de 2016, a Progressão por Capacitação à servidora **RENATA RIBEIRO BORBA**, matrícula SIAPE 1873881, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 14 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 160/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/03/2016, **IVANA MARIA SCHNITMAN**, matrícula SIAPE 1355184, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades; do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC; do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta universidade.

Itabuna, 14 de março de 2016

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 161/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/03/2016, **IVANA MARIA SCHNITMAN**, matrícula SIAPE 1355184, para exercer a função de Chefe do Setor de Planejamento de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVAs, código FG-01, da Coordenação de Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Conteúdos Digitais, da Diretoria de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – PROTIC, desta universidade.

Itabuna, 14 de março de 2016

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 162/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/03/2016, **MÁRCIA MARIA DOS SANTOS DE MORAES**, matrícula SIAPE 1794890, para exercer a função de Coordenador do Programa de Residência Médica do Centro de Formação de Ciências da Saúde, do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta universidade.

Itabuna, 14 de março de 2016

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 163/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 25/02/2016, do código de vaga 1001749, com fundamento no Art. 33, inciso I, e no Art. 34 da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, ocupado pela servidora **BRUNA PINHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 1799231, por motivo de exoneração a pedido.

Itabuna, 14 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 164/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/03/2016, **JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA**, do cargo de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do IHAC de Teixeira de Freitas, código FG-01, desta universidade.

Itabuna, 14 de março de 2016

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 165/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/03/2016, **ANDERS JENSEN SCHMIDT**, matrícula SIAPE 1216239, para exercer a função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta universidade.

Itabuna, 14 de março de 2016

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 166/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/03/2016, **JEAN KLEITON ROQUE SILVA**, matrícula SIAPE 2232935, do cargo de Chefe do Núcleo de Registros Acadêmicos, da Coordenação do Corpo Discente, da Diretoria de Seleção e Avaliação Acadêmica, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica – PROGEAC, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 14 de março de 2016

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 167/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/03/2016, **JEAN KLEITON ROQUE SILVA**, matrícula SIAPE 2232935, para exercer a função de Chefe do Setor de Registros Acadêmicos e Interação com o MEC, código FG-01, da Coordenação do Corpo Discente, da Diretoria de Seleção e Avaliação Acadêmica, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica – PROGEAC desta Universidade.

Itabuna, 14 de março de 2016

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 168/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2015; e a Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - APLICAR como normas para efeito de promoção e progressão funcional docente da Universidade Federal do Sul da Bahia-UFSB, as Resoluções instituídas pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, instituição responsável pelo processo de tutoria da UFSB, conforme segue:

- Resoluções nº 04/89 e 02/96, do Conselho de Coordenação, para as classes de auxiliar até adjunto;
- Resolução CONSEPE nº 01/2007 para associado;
- Resolução nº 04/2014, do Conselho Universitário, para titular.

Artigo 2º - Poderá ser aplicado, opcionalmente, para efeito de promoção e progressão funcional docente as normas da Instituição de origem, que se encontravam vigentes a época da sua redistribuição para Universidade Federal do Sul da Bahia-UFSB;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade até que as Resoluções próprias da UFSB, pertinentes aos temas, sejam aprovadas pelo Conselho Universitário desta.

Itabuna, 14 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 169/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/03/2016, **NADSON RESSYÉ SIMÕES DA SILVA**, do cargo de Coordenador do Programa de Bolsas da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Criação da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica-PROGEAC, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 15 de março de 2016

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 170/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000622/2016-95,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 12 de março de 2016, a Progressão por Capacitação ao servidor **ZENILTON GONDIM SILVA**, matrícula SIAPE 1160123, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 16 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 171/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do **processo nº 23746.000639/2016-42**,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 14 de março de 2016, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **JOÃO FILIPE SEBADELHE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE 2240813, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe/Nível/Padrão E-101.

Itabuna, 16 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 172/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 27/2014 e os termos do **processo nº 23746.000647/2016-99**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor **GUSTAVO BRUNO BICALHO GONÇALVES**, SIAPE 1436900, no período de 21 a 29 de maio de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participação no Evento: “Formação dos educadores em contexto de diversidade: desafios e perspectivas dos processos inclusivos”, na Université du Québec à Trois-Rivières, em Trois-Rivières/Montreal, Canadá.

Itabuna, 16 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 173/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/04/2016, **HELDER ROCHA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE 2236543, para exercer a função de Chefe do Setor de Meio Ambiente, código FG-02, da Coordenação de Projetos e Obras, da Diretoria de Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPA, desta universidade.

Itabuna, 16 de março de 2016

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 174/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/04/2016, **RODRIGO MOREIRA BRITO**, matrícula SIAPE 1162917, para exercer a função de Chefe do Setor de Manutenção Civil, código FG-01, da Coordenação de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPA, desta universidade.

Itabuna, 16 de março de 2016

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 175/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o item 5.1 do Edital 01/2016 de 09 de março de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Comissão para Avaliação e Seleção dos candidatos ao Programa de Apoio Financeiro para os Servidores Técnico-Administrativo em Educação da UFSB em Cursos de Graduação e Pós-Graduação, constituída pela Portaria 138/2016, que passa a ter a seguinte composição:

- **Dayane De Abreu Santos;**
- **Kamila Pontes Lima;**
- **Luiza Edmée Viana Espírito Santo.**

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 138/2016, de 09/03/2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 16 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 176/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o falecimento do Prof. Dr. **RENATO GLAUCO SOUZA RODRIGUES**, docente do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, ocorrido em 17/03/2016, expede:

Artigo 1º - Declara Luto Oficial, no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, por 03 (três) dias, em sinal de pesar.

Artigo 2º - Ficam mantidas, sem prejuízo, as atividades acadêmicas e administrativas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Itabuna, 17 de março de 2016.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 177/2016

A **VICE-REITORA**, em exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 1º da Lei 9.327/96,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar **CARLOS ALBERTO CAROSO SOARES**, RG: 73116483 – SSP - BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº. 01528920600, matrícula SIAPE: 0285259, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 18 de março de 2016

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 178/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº **23746. 000107/2016-13**,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01 de março de 2016, a servidora **LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE 1158246, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Assessoria de Relações Internacionais para a Secretaria Executiva da Coordenação Geral do Campus Jorge Amado, da Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

Itabuna, 23 de março de 2016

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 179/2016

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço.

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROM- PER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1524648	Tatiane de Sousa Soares Borges	2015	05/04/2016	11/08/2016	12/08/2016

Itabuna, 23 de março de 2016

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 180/2016

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 28/03/2016, do código de vaga 1001750, com fundamento no artigo nº 33, inciso VIII, da Lei 8.112 de 11.12.1990, referente ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, ocupado pelo servidor **ANDRÉ FREIRE MASTROROCCO**, matrícula SIAPE 1038134, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Itabuna, 28 de março de 2016

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA Nº 181/2016

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando solicitação da Presidência da Comissão de Ética dos Servidores da UFSB e com base no Artigo 19 do Código de Ética dos Servidores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão da análise do Processo nº 23746.000884/2015-79.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 31 de março de 2016

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Regulamenta o Estágio Supervisionado obrigatório dos cursos de Licenciatura Interdisciplinar (LI) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

O Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições, atendendo às deliberações do plenário, e considerando:

- A importância de garantir unidade de princípios e ações no processo de desenvolvimento dos estágios supervisionados obrigatórios dos cursos de Licenciatura Interdisciplinar da UFSB, conforme previsto no Projetos Pedagógicos das LIs;
- As normas nacionais consubstanciadas na Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e nas Resoluções CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Art. 1º Estágio supervisionado é processo educativo escolar, de caráter obrigatório para os cursos de Licenciatura, desenvolvido em ambientes formais e não formais de educação, que visa à preparação para o exercício da docência das/dos licenciandas/os.

Art. 2º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso e busca conhecer e reconhecer a realidade do Ensino Básico em sua organização, funcionamento, estrutura e relações sociais e humanas entre os diferentes segmentos presentes na comunidade escolar, com ênfase para a prática pedagógica nela desenvolvida, além de integrar o itinerário formativo da/do licencianda/o.

§1º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento da/do licencianda/o para assumir a ação pedagógica em seu planejamento, execução, avaliação e compreende a articulação entre os procedimentos de observação, regência de aulas e participação.

§2º É vedado à/ao licencianda/o substituir o/a professor/a do componente/turma que acompanha. O estágio supervisionado poderá incluir atividades diversificadas, dentre as quais, a observação de aula, o preparo de material didático-pedagógico, a participação em seminários, o acompanhamento de estudante e/ou grupo de estudantes.

Art. 3º O estágio supervisionado dos cursos de licenciatura perfaz um total de 400h distribuídas conforme a matriz curricular das LIs.

Parágrafo único - Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.

Art. 4º O estágio previsto nesta Resolução não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

- I. Matrícula e frequência regular da/do licencianda/o em curso de educação superior;
- II. Celebração de Termo de Compromisso entre a/o estagiária/o, a unidade concedente do estágio e a UFSA.

Art. 5º O estágio como processo educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo do/da professor/a orientador/a da instituição de ensino, pelo/a professor/a supervisor/a de espaços formais e não formais e/ou supervisor/a da unidade concedente.

§1º Denomina-se Professor/a Orientador/a de Estágio o/a docente da UFSA designado/a para ministrar o componente curricular Estágio Supervisionado, responsável pela orientação da/do estudante-estagiária/o quanto ao seu programa de estágio, colaborando com o seu planejamento, assessorando, acompanhando e avaliando o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

§2º Denomina-se Professor/a Supervisor/a de Estágio o/a docente da instituição em que se efetivará o Estágio Supervisionado, responsável pela orientação da/do estudante-estagiária/o: junto aos agentes da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação à distância, de adultos e jovens trabalhadoras/es; quanto ao seu programa de estágio, colaborando com o planejamento, assessorando, acompanhando e avaliando o seu desenvolvimento junto à/ao Professor/a Orientador/a de Estágio.

Art. 6º Os estágios supervisionados dos cursos de licenciatura têm por finalidade inserir o/a estagiário/a em situações concretas do exercício profissional, no âmbito da unidade/instituição de natureza pública e/ou privada, mediante ações de caráter educacional.

Parágrafo único - O Estágio Supervisionado deverá ser desenvolvido considerando a base comum nacional para a formação inicial e continuada, tais como:

- a) formação interdisciplinar;
- b) unidade teoria-prática;
- c) trabalho coletivo como dinâmica político-pedagógica.

Art. 7º Os estágios supervisionados dos cursos de licenciatura têm por objetivos:

- I. Propiciar à/ao estagiária/o conhecimento das condições concretas nas quais se realiza a prática educativa;
- II. Instrumentalizar a/o estagiária/o para que se qualifique no exercício profissional, visando a sua inserção no mundo do trabalho;
- III. Construir espaços de reflexão sobre os fundamentos e os pressupostos teóricos estudados nos cursos de licenciatura e sua relação com a realidade do cotidiano escolar, para que a/o estagiária/o assuma uma postura crítica aliada à competência técnica e ao compromisso político de seu papel transformador na sociedade;
- IV. Construir espaços de vivências para que a/o estagiária/o adquira e desenvolva habilidades necessárias para sistematizar conhecimentos, saberes e práticas visando ao pleno exercício da docência;
- V. Estabelecer vivências e relações entre os níveis de ensino para que a/o estagiária/o possa fazer uma análise sobre os estudos e práticas curriculares desenvolvidos na educação superior e sua aplicação à realidade da educação básica.

CAPÍTULO II **DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Art. 8º São atribuições da Universidade Federal do Sul da Bahia, por intermédio do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC), em relação aos estágios de suas/seus licenciandas/os:

- I. Celebrar Termo de Compromisso entre a/o licenciando/a, a unidade concedente do estágio e a instituição de ensino;
- II. Solicitar às/aos coordenadoras/es de cursos de licenciatura a indicação do/a professor/a orientador/a;

- III. Encaminhar ao/à professor/a orientador/a, no início de cada período letivo, o termo de compromisso que deverá ser assinado pelo/a estagiário/a, pela unidade concedente e pelo/a professor/a orientador/a, representando a instituição de ensino/UFSA;
- IV. Providenciar e entregar ao/à professor/a orientador/a os crachás de identificação da/o estagiária/o, obrigatoriamente, 10 (dez) dias após receber do/a professor/a orientador/a o termo de compromisso devidamente assinado pelas partes;
- V. Elaborar normas complementares dos estágios de suas/seus licenciandas/os;
- VI. Elaborar declarações a serem emitidas para o/a professor/a da escola que supervisionou as atividades das/os licenciandas/os;
- VII. Informar à/ao estudante o número da apólice de seguros contra acidentes pessoais;
- VIII. Receber, do/a professor/a orientador/a, conferir e arquivar o Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 9º Compete à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração contratar, em favor da/o estagiária/o, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

Art. 10 Compete à UFSA viabilizar a construção de práticas educacionais inclusivas, tendo em vista o direito de estudantes com necessidades educacionais especiais à participação em atividades de estágio supervisionado, em atendimento à Lei Federal nº 8.859/94 e conforme as orientações do Parecer CNE/CEB nº 35/2003.

Art. 11 São atribuições do/a professor/a orientador/a:

- I. Disponibilizar à unidade concedente uma cópia desta Resolução;
- II. Orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar as/os estagiárias/os sob sua responsabilidade em parceria com o/a professor/a ou com o/a supervisor/a de espaços formais do campo de estágio;
- III. Selecionar, contatar e visitar os campos de estágio antes e durante o desenvolvimento do estágio;

- IV. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;
- V. Assinar o termo de compromisso representando a instituição de ensino/UFSCB;
- VI. Entregar ao IHAC o termo de compromisso até 30 dias após o início do quadrimestre letivo;
- VII. Verificar e efetuar o aproveitamento de carga horária da/o estagiária/o, mediante solicitação da/do licencianda/o, conforme previsto no parágrafo único do art. 3º;
- VIII. Construir coletivamente o plano de atividades da/o estagiária/o com o/a professor/a ou com o/a supervisor/a de espaços formais do campo de estágio, disponibilizando-lhe uma cópia do plano;
- IX. Organizar e reuniões com as/os estagiárias/os, com o/a professor/a ou com o/a supervisor/a de espaços formais do campo de estágio, sempre que se fizer necessário;
- X. Comunicar ao IHAC no início e ao longo do quadrimestre letivo, problemas que possam comprometer os trabalhos referentes aos estágios;
- XI. Verificar antes de cada quadrimestre letivo as condições necessárias de infraestrutura para a realização das atividades do estágio;
- XII. Emitir parecer sobre o Estágio, no prazo de 15 (quinze) dias após receber o Relatório Final, manifestando-se conclusivamente pela sua aprovação ou não, considerando ainda a avaliação realizada pelo supervisor do Campo de Estágio.
- XIII. Comparecer às reuniões e demais atividades de interesse do estágio, quando convocado/a pelo IHAC;
- XIV. Dar conhecimento desta Resolução às/aos estagiárias/os no início de cada quadrimestre letivo;
- XV. Entregar à/ao estagiária/o o crachá de identificação, no início do quadrimestre e devolvê-lo ao IHAC, no final do quadrimestre;
- XVI. Incentivar as/os estagiárias/os a apresentar trabalhos em seminários, simpósios, congressos e similares, a partir de experiências vivenciadas nos campos de estágios.

CAPÍTULO III

DA UNIDADE CONCEDENTE

Art. 12 Entende-se como unidade concedente ou campo de estágio as instituições de ensino da Educação Básica nas diversas etapas e modalidades de educação (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação à distância).

§ 1º As atividades de estágio supervisionado realizadas em espaços não-formais deverão ser aprovadas pelo/a professor/a orientador/a.

§ 2º O estágio supervisionado dos cursos de Licenciatura Interdisciplinar será realizado preferencialmente nos Complexos Integrados de Educação e em escolas parceiras da rede pública de ensino onde funcionam os Colégios Universitários (Cunis) nos municípios da área de atuação da UFSA.

§ 3º A unidade concedente em que estudantes com necessidades educacionais especiais realizem o estágio supervisionado, deve apresentar estrutura física e de pessoal adequada à realização do estágio.

Art. 13 Compete à unidade concedente:

- I. Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e a/o licencianda/o, zelando por seu cumprimento;
- II. Indicar a/o responsável para assinar o termo de compromisso representando a unidade concedente;
- III. Tomar conhecimento desta Resolução e disponibilizá-la à/ao profissional que irá acompanhar a/o estagiária/o;

IV. Indicar professor/a ou profissional de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso da/o estagiária/o, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiárias/os simultaneamente;

V. Disponibilizar instalações que tenham condições de proporcionar à/ao licencianda/o atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

VI. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação do desempenho, segundo instrumento específico fornecido pela UFESB.

Art. 14 São atribuições do/da professor/a ou do/da supervisor/a do campo de estágio:

I. Tomar conhecimento desta Resolução;

II. Facilitar à/ao estagiária/o todas as informações que se fizerem necessárias ao desenvolvimento do estágio;

III. Apresentar as/os estagiárias/os aos profissionais e às/aos estudantes dos campos de estágio;

IV. Elaborar, em parceria com o/a professor/a orientador/a, o plano de atividades das/dos estagiárias/os;

V. Supervisionar, em parceria com o/a professor/a orientador/a, as atividades desenvolvidas pelas/os estagiárias/os nos campos de estágio, participando da avaliação do processo;

VI. Avaliar o licenciando/a sob sua responsabilidade, segundo instrumento específico fornecido pela UFESB, que lhe será entregue no início do quadrimestre letivo pelo/a professor/a orientador/a.

Parágrafo único – O/A professor/a ou o/a supervisor/a do campo de estágio receberá da Progeac uma declaração referente ao número de horas dedicadas à supervisão do estágio, assinada pelo Pró-Reitor de Gestão Acadêmica da UFESB.

CAPÍTULO IV **DA/O ESTAGIÁRIA/O**

Art. 15 Estagiária/o é a/o acadêmica/o regularmente matriculada/o em um dos cursos de Licenciatura Interdisciplinar da UFSB que desenvolve atividades em componente curricular de estágio supervisionado. A/O estagiária/o deve ter disponibilidade de horário para a realização do Estágio Supervisionado.

Art. 16 São atribuições da/o estagiária/o:

- I. Cumprir o plano de atividades de estágio de acordo com os encaminhamentos estabelecidos pelos/as professor/a orientador/a e professor/a supervisor/a, e participar dos encontros de orientação;
- II. Assinar o termo de compromisso de estágio e entregá-lo ao/à professor/a orientador/a no prazo estabelecido
- III. Assumir as atividades de estágio zelando pelo nome da UFSB, de seu curso e do campo de estágio;
- IV. Comparecer ao campo de estágio em dias e horas marcadas pelo/a professor/a orientador/a, usando crachá de identificação de estagiária/o fornecido pelo IHAC;
- V. Zelar pela conservação dos materiais, equipamentos e das instalações nos campos de estágio;
- VI. Desenvolver as atividades que lhe forem atribuídas nos campos de estágio, sempre sob supervisão e orientação;
- VII. Conhecer e respeitar a estrutura organizacional do campo de estágio, adequando-se às suas normas e rotinas;
- VIII. Manter relação harmoniosa e produtiva com a comunidade escolar do campo de estágio;
- IX. Entregar ao final do estágio, ao/à professor/a orientador/a, o crachá de identificação.
- X. Entregar relatórios parciais de estágio ao final de cada quadrimestre de estágio;

XI. Entregar o relatório final de estágio, até 30 dias após cumpridas as 400h de Estágio Supervisionado.

Parágrafo único – É permitida a realização de estágio concomitantemente em dois campos de estágio, em casos específicos, desde que previamente aprovado pelo/a professor/a orientador/a.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 17 A avaliação do Estágio Supervisionado possui caráter formativo, servindo, ao seu final, para a qualificação do desempenho da/o estagiária/o.

I. A avaliação formativa tem por objetivo o desenvolvimento da/o estagiária/o, e a reelaboração contínua da ação pedagógica.

II. A avaliação de estágio supervisionado será composta por:

- a) Avaliação por parte do/a professor/a orientador/a;
- b) Avaliação do/a professor/a supervisor/a da unidade concedente;
- c) Autoavaliação da/o licencianda/o;
- d) avaliação dos relatórios parciais de estágio;
- e) avaliação do relatório final de estágio.

Parágrafo único - Para cada uma das avaliações descritas no inciso II deste capítulo será atribuída nota de 0 a 10 (dez) e a nota final da disciplina será dada pela média aritmética simples das notas dessas avaliações.

CAPÍTULO VI DO DESLIGAMENTO

Art. 18 Ocorrerá o desligamento da/o estagiária/o:

- I. Automaticamente ao término da carga horária total de Estágio (400h);
- II. Por solicitação da/o estagiária/o;
- III. Por descumprimento das condições expressas no Termo de Compromisso para realização de Estágio;
- IV. Por interrupção do curso pela/o estudante ou pela instituição de ensino; ou
- V. Em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Os casos omissos e as excepcionalidades poderão ser resolvidos pelo Colegiado de Curso, em consulta aos NDEs, pelo IHAC, pela Coordenação de Cursos Regulares (Progeac) e, em último caso, o Conselho Universitário, conforme sua abrangência.

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 02 de março de 2016

Naomar Monteiro de Almeida Filho

Reitor Pro Tempore

Presidente do Conselho Universitário

Resolução aprovada *AD REFERENDUM* ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia, em 02/03/2016.



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA N ° 16/2016

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS ANJOS**, RG **1300072261 SSP/BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **4036509520**, matrícula **SIAPÉ 1162997**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **08/09/2016**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 08 de março de 2016

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES

SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA N ° 17/2016

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **ALÍRIO SANTOS DE SÁ**, RG **737082674 SSP/BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **3781160495**, matrícula **SIAPE 3444822**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **9/9/2016**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 09 de março de 2016

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES

SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Boletim de Serviço Edição nº 05

PORTARIA N ° 18/2016

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **AUGUSTIN MAURICE GONDALLIER DE TUGNY**, RG **V218309 RNE MG**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03217074974**, matrícula **SIAPE 17068134**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **15/09/2016**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 15 de março de 2016

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Férias dos Servidores-Março

Siape	Servidor	Exercício	Início	Fim	Parcela
1063175	ADINAILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	2015	28/mar/16	08/abr/16	1ªPARC
1167737	AGENOR LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	2015	14/mar/16	12/abr/16	1ªPARC
1572039	ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE	2016	14/mar/16	23/mar/16	2ªPARC
1757178	AQUILINO PAIVA LINS JUNIOR	2016	15/mar/16	23/mar/16	1ªPARC
1154306	EMERSON BELEM MOUTINHO	2015	28/mar/16	06/abr/16	2ªPARC
1155615	FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	2015	28/mar/16	06/abr/16	2ªPARC
1158036	FELIPE DANSIGER CALAZANS DE MACEDO	2015	14/mar/16	23/mar/16	2ªPARC
1180611	HEBER DE OLIVEIRA LIMA	2015	28/mar/16	14/abr/16	2ªPARC
1192276	JOAO VICTOR MUNIZ REIS	2016	07/mar/16	16/mar/16	1ªPARC
1759621	JORGE LUIZ SANTOS GUIMARAES	2016	07/mar/16	21/mar/16	1ªPARC
1159466	JOSE ALVES DOS SANTOS NETO	2015	14/mar/16	23/mar/16	1ªPARC
1148159	LENIR SILVA ABREU	2015	24/mar/16	01/abr/16	3ªPARC
1791205	LEONILTON CAGY SILVA	2015	07/mar/16	01/abr/16	1ªPARC
1188268	LORENA MOREIRA DO VALE ALMEIDA	2016	28/mar/16	08/abr/16	2ªPARC
1174498	LUCAS D ELION CORREIA LIMEIRA	2015	01/mar/16	11/mar/16	1ªPARC
1162776	LUIZ EDUARDO SOUZA DA SILVA	2015	10/mar/16	24/mar/16	1ªPARC
1960928	MARA LUCIA AGOSTINI VALLE	2015	23/mar/16	20/abr/16	3ªPARC
1179830	NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA	2015	28/mar/16	16/abr/16	3ªPARC
1155936	PEDRO ALAN SOARES FERREIRA	2015	28/mar/16	11/abr/16	1ªPARC
1628829	REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA	2015	14/mar/16	01/abr/16	3ªPARC
1605067	RENATA CRANCIO MACIEL	2016	28/mar/16	14/abr/16	2ªPARC
1060642	RENATA SOARES PASSINHO	2016	21/mar/16	24/mar/16	1ªPARC
1170396	SORAYA CARPES ROSSETO	2015	02/mar/16	11/mar/16	2ªPARC
1010702	TACIA COSTA VELOSO	2016	28/mar/16	11/abr/16	1ªPARC
1524648	TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES	2015	28/mar/16	04/abr/16	1ªPARC
1157987	TELMA SIMOES PERES ANDRADE	2015	07/mar/16	11/mar/16	2ªPARC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/03/2016 A 31/03/2016

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000034/16	LARISSA NEVES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/02/2016	04/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	4,0	708,00	0,00	708,00
							04/03/2016	04/03/2016	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	132,35	Restituição	60,56	Reembolso	0,00							Total Viagem	819,71
000037/16-1C	JOSE NEWTON DE SEIXAS PEREIRA FILHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	01/03/2016	05/03/2016	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.071,60	280,28	1.351,88
							05/03/2016	05/03/2016	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	133,95	0,00	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													374,13	374,13	
Sub-Total											4,5	1.205,55	654,41	1.859,96	
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	1.871,68
000039/16-1C	SIMON REBOUCAS DELABIE	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2016	17/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/03/2016	17/03/2016	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/03/2016	18/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/03/2016	18/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	380,04

000040/16	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/03/2016	10/03/2016	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00			
							10/03/2016	11/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00			
							11/03/2016	11/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00								Total Viagem	380,04	
000041/16-1C	DANIEL GONCALVES NETO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2016	03/03/2016	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50			
							03/03/2016	04/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50			
							04/03/2016	04/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00								Total Viagem	466,29	
000043/16	EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2016	02/03/2016	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							02/03/2016	05/03/2016	Ilhéus (BA)	Goiânia (GO)	Aéreo	3,0	719,10	467,57	1.186,67			
							05/03/2016	05/03/2016	Goiânia (GO)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	462,25	462,25			
							05/03/2016	05/03/2016	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		3,5	838,95	929,82	1.768,77
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00								Total Viagem	1.801,31	
000053/16	JEANE ALVES DE ALMEIDA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/03/2016	09/03/2016	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							09/03/2016	11/03/2016	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	367,65	903,45			
							11/03/2016	11/03/2016	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	487,35	487,35			

							11/03/2016	11/03/2016	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		2,5	669,75	855,00	1.524,75
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00								Total Viagem	1.557,29	
000054/16	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/03/2016	09/03/2016	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							09/03/2016	11/03/2016	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	367,65	903,45			
							11/03/2016	11/03/2016	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	487,35	487,35			
							11/03/2016	11/03/2016	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		2,5	669,75	855,00	1.524,75
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00								Total Viagem	1.557,29	
000055/16	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/03/2016	06/03/2016	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							06/03/2016	11/03/2016	Ilhéus (BA)	Pelotas (RS)	Aéreo	5,0	1.057,50	1.336,01	2.393,51			
							11/03/2016	11/03/2016	Pelotas (RS)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.229,31	1.229,31			
							11/03/2016	11/03/2016	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		5,5	1.163,25	2.565,32	3.728,57
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00								Total Viagem	3.719,47	
000056/16	FELIPE DANSIGER CALAZANS DE MACEDO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2016	03/03/2016	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00			
							03/03/2016	04/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00			
							04/03/2016	04/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		2,5	442,50	0,00	442,50

Total Adicional	0,00	Descontos	66,87	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	375,63						
000057/16	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/03/2016	06/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	4,0	846,00	0,00	846,00
							06/03/2016	11/03/2016	Porto Seguro (BA)	Pelotas (RS)	Aéreo	5,0	1.057,50	748,19	1.805,69
							11/03/2016	11/03/2016	Pelotas (RS)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.229,31	1.229,31
							11/03/2016	11/03/2016	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												9,5	2.009,25	1.977,50	3.986,75
Total Adicional	95,00	Descontos	166,56	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	3.915,19						
000058/16	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	28/02/2016	01/03/2016	Salvador (BA)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	2,0	423,00	1.458,20	1.881,20
							01/03/2016	01/03/2016	Foz do Iguaçu (PR)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	744,81	744,81
							01/03/2016	01/03/2016	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	2.203,01	2.731,76
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	2.785,12						
000059/16-1C	NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/03/2016	09/03/2016	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/03/2016	11/03/2016	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	367,65	1.009,85
							11/03/2016	11/03/2016	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	160,55	0,00	160,55
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													186,75	186,75	
Sub-Total												2,5	802,75	554,40	1.357,15
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	1.389,69						
000060/16	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/03/2016	05/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50

	JUNIOR							05/03/2016	05/03/2016	Porto Seguro (BA)	para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75		
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização															0,00	0,00		
Sub-Total															3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	62,61	Restituição	0,00			Reembolso	0,00						Total Viagem	677,64		
	000062/16	DANIEL PIOTTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/03/2016	05/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50		
								05/03/2016	05/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75		
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização															0,00	0,00		
Sub-Total															3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00			Reembolso	0,00						Total Viagem	677,79		
	000063/16	TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/03/2016	05/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50		
								05/03/2016	05/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75		
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização															0,00	0,00		
Sub-Total															3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00			Reembolso	0,00						Total Viagem	677,79		
	000064/16	LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/03/2016	05/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50		
								05/03/2016	05/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75		
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização															0,00	0,00		
Sub-Total															3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00			Reembolso	0,00						Total Viagem	677,79		
	000065/16-1C	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/03/2016	04/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00		
								04/03/2016	04/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75		
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização															0,00	0,00		

										Sub-Total	2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso		0,00			Total Viagem	466,29			
000066/16	EMERSON BELEM MOUTINHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/03/2016	05/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							05/03/2016	05/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								
										Sub-Total	3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	114,21	Restituição	0,00	Reembolso		0,00			Total Viagem	626,04			
000067/16	ROBSON DA SILVA MAGALHAES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/03/2016	05/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							05/03/2016	05/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								
										Sub-Total	3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso		0,00			Total Viagem	677,79			
000069/16	STELLA NARITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2016	05/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							05/03/2016	05/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								
										Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso		0,00			Total Viagem	557,04			
000070/16-1C	LUIZ HENRIQUE SANTOS GUIMARAES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2016	05/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							05/03/2016	05/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								
										Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50	

Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	557,04								
000071/16	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/03/2016	02/03/2016	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							02/03/2016	05/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50		
							05/03/2016	05/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00		
													Sub-Total	3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	677,79								
000072/16	NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/03/2016	06/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.014,00	0,00	1.014,00		
							06/03/2016	06/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75		
													Sub-Total	4,5	1.140,75	0,00	1.140,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	1.078,29								
000073/16	ROSANGELA SANTOS ROCHA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/03/2016	16/03/2016	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00		
							16/03/2016	16/03/2016	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50		
													Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	67,19	Reembolso	0,00	Total Viagem	542,23								
000074/16	ALIRIO SANTOS DE SA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2016	15/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	8,0	1.692,00	0,00	1.692,00		
							15/03/2016	15/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75		
													Sub-Total	8,5	1.797,75	0,00	1.797,75
Total Adicional	0,00	Descontos	145,74	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	1.652,01								

000075/16	RICARDO ORNELAS DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2016	09/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00			
							09/03/2016	09/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional		0,00	Descontos	84,15	Restituição	0,00	Reembolso		0,00				Total Viagem		444,60			
000076/16-1C	VITOR GOMES RAMALHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2016	10/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00			
							10/03/2016	10/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional		0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso		0,00				Total Viagem		536,22			
000077/16	LUIZ ROGERIO SANTOS GUIMARAES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/03/2016	15/03/2016	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							15/03/2016	18/03/2016	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	528,30	1.200,90			
							18/03/2016	18/03/2016	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	477,33	477,33			
							18/03/2016	18/03/2016	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	112,10			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		3,5	784,70	1.005,63	1.790,33
Total Adicional		95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso		0,00				Total Viagem		1.802,05			
000078/16-1C	NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/03/2016	18/03/2016	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	0,00	642,20			
							18/03/2016	18/03/2016	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	477,33	477,33			
							18/03/2016	18/03/2016	Ilhéus (BA)	Retorno para Camacan (BA)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		2,5	802,75	477,33	1.280,08

Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	1.217,62										
000079/16	VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/03/2016	12/03/2016	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40				
							12/03/2016	12/03/2016	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20				
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0,00	0,00
							Sub-Total											1,5	318,60
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	122,67	Reembolso	0,00	Total Viagem	515,45										
000080/16	ALAMO PIMENTEL GONCALVES DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2016	05/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50				
							05/03/2016	05/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75				
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0,00	0,00
							Sub-Total											3,5	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	677,79										
000081/16	JEANE ALVES DE ALMEIDA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2016	05/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00				
							05/03/2016	05/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50				
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0,00	0,00
							Sub-Total											3,5	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	557,04										
000082/16	RODRIGO LIMA BITTAR FRANCO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/03/2016	20/03/2016	Itabuna (BA)	Ihéus (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00				
							20/03/2016	24/03/2016	Ihéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	1.015,20	622,90	1.638,10				
							24/03/2016	24/03/2016	Salvador (BA)	Ihéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	187,68	187,68				
							24/03/2016	24/03/2016	Ihéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90				
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											195,38	195,38
Sub-Total											4,5	1.142,10	1.005,96	2.148,06					
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	2.159,78										

000083/16	ROOSEWELT FIOROT	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/03/2016	17/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Próprio	3,0	531,00	0,00	531,00			
							17/03/2016	17/03/2016	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	536,22		
000084/16	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2016	15/03/2016	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	507,60	0,00	507,60			
							15/03/2016	15/03/2016	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		2,5	634,50	0,00	634,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	592,86		
000086/16	TELMA SIMOES PERES ANDRADE	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/03/2016	20/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							20/03/2016	24/03/2016	Porto Seguro (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	1.015,20	431,97	1.447,17			
							24/03/2016	24/03/2016	Salvador (BA)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	307,91	307,91			
							24/03/2016	24/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		4,5	1.142,10	739,88	1.881,98
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	51,27		Reembolso	0,00							Total Viagem	1.944,97		
000087/16-1C	NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/03/2016	30/03/2016	Salvador (BA)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	3,0	760,50	374,84	1.135,34			
							30/03/2016	01/04/2016	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00			
							01/04/2016	01/04/2016	Teixeira de	Retorno para Porto	Veículo	0,5	126,75	0,00	126,75			

							Freitas (BA)	Seguro (BA)	Oficial						
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			307,91	307,91				
							Sub-Total			5,5	1.394,25	682,75 2.077,00			
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	2.067,90			
000088/16	FABIO RODRIGUES CORNIANI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/03/2016	22/03/2016	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							22/03/2016	23/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							23/03/2016	24/03/2016	Porto Seguro (BA)	Santa Cruz Cabralia (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							24/03/2016	24/03/2016	Santa Cruz Cabralia (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00				
							Sub-Total			3,5	740,25	0,00 740,25			
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	656,97			
000089/16	AMANDA SUELEN FERREIRA BASTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/03/2016	29/03/2016	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/03/2016	30/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							30/03/2016	30/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00				
							Sub-Total			2,5	528,75	0,00 528,75			
Total Adicional	0,00	Descontos	111,27	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	417,48			

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/03/2016 A 31/03/2016

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000090/16	CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/03/2016	29/03/2016	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/03/2016	30/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							30/03/2016	30/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	31,23	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	411,27
000091/16	CAMILA DUARTE FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/03/2016	29/03/2016	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/03/2016	30/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							30/03/2016	30/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	380,04
000092/16	DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/03/2016	29/03/2016	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/03/2016	30/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							30/03/2016	30/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	

Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00			Reembolso	0,00			Total Viagem	380,04		
000095/16	NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/03/2016	21/03/2016	Camacan (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	760,50	0,00	760,50
							21/03/2016	22/03/2016	Porto Seguro (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	321,10	943,16	1.264,26
							22/03/2016	22/03/2016	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	160,55	378,43	538,98
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								
Sub-Total											4,5	1.242,15	1.321,59	2.563,74	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00			Reembolso	0,00			Total Viagem	2.596,28		
000096/16	NYDIA GABRIELA VAZQUEZ LEDESMA SANTORO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/03/2016	30/03/2016	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	216,02	216,02
							30/03/2016	02/04/2016	Ilhéus (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							02/04/2016	02/04/2016	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/04/2016	02/04/2016	Ilhéus (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	88,50	141,76	230,26
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	619,50	357,78	977,28	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00			Reembolso	0,00			Total Viagem	977,28		
000097/16	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/03/2016	29/03/2016	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/03/2016	30/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							30/03/2016	30/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00			Reembolso	0,00			Total Viagem	380,04		
000099/16	FRANCISCO JOSE GOMES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional -	22/03/2016	22/03/2016	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/03/2016	24/03/2016	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	507,60	241,06	748,66

MESQUITA						A Serviço											
						24/03/2016	24/03/2016	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90			
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
												Sub-Total		2,5	634,50	241,06	875,56
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	908,10		
000100/16	JOAO FILIPE SEBADELHE SANTOS DA CONCEICAO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/03/2016	29/03/2016	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00		
							29/03/2016	30/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00		
							30/03/2016	30/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
												Sub-Total		2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	380,04		
000106/16	SERGIO GORENDER	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/03/2016	30/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50		
							30/03/2016	30/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
												Sub-Total		3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	677,79		
000107/16	ALIRIO SANTOS DE SA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/03/2016	30/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50		
							30/03/2016	30/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
												Sub-Total		3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	677,79		
000109/16	RAIMUNDO JOSE DE	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional -	27/03/2016	30/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50		

	ARAUJO MACEDO					A Serviço	30/03/2016	30/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	105,75	0,00	105,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00								Total Viagem	677,79	
							27/03/2016	30/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50			
000112/16	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/03/2016	01/04/2016	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00			
							01/04/2016	01/04/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		5,5	1.163,25	0,00	1.163,25
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00								Total Viagem	1.059,15	
							27/03/2016	30/03/2016	Salvador (BA)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	3,0	634,50	437,89	1.072,39			
000114/16	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/03/2016	01/04/2016	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00			
							01/04/2016	01/04/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		5,5	1.163,25	437,89	1.601,14
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00								Total Viagem	1.592,04	
							27/03/2016	29/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	2,0	423,00	0,00	423,00			
000125/16	ROBSON DA SILVA MAGALHAES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	29/03/2016	29/03/2016	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00								Total Viagem	487,11	
													Teixeira					

000129/16	HELENO ROCHA NAZARIO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/03/2016	22/03/2016	Itabuna (BA)	de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00			
							22/03/2016	23/03/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00			
							23/03/2016	24/03/2016	Porto Seguro (BA)	Santa Cruz Cabrália (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00			
							24/03/2016	24/03/2016	Santa Cruz Cabrália (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	536,22		
000130/16- 1C	LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/03/2016	30/03/2016	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50			
							30/03/2016	01/04/2016	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00			
							01/04/2016	01/04/2016	Teixeira de Freitas (BA)	Itamarajú (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							01/04/2016	01/04/2016	Itamarajú (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	656,97		
											Total Geral	198,0	42.631,15	16.864,33	57.469,18			